

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 034, de 23 de junho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/06/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria ofertado no Campus Sertão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS